



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Isa Maria Largacha Perez, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do município de Bertioga/SP e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, destinado à revisão do veículo FIAT/MOBI- PLACA CKQ7D07, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

Considerando a escolha da ANTONIOLLI E ANTONIOLLI PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.572.089/0001-72, pelo valor global de R\$ 3.489,00 (Três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lave o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 14 de junho de 2024.